



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE-NÚMERO 49

TERÇA-FEIRA. 31 DE DEZEMBRO DE 1985

3º. SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 282/85:

Autoriza o Tesoureiro de 1.ª classe, Antero Fernando da Cruz, na situação de aposentado, a exercer funções públicas como Tesoureiro Gerente da Tesouraria da Região em Angra do Heroísmo.

Resolução N.º 283/85:

Efectua alterações no Plano da Região Autónoma dos Açores para 1985.

Resolução N.º 284/85:

Efectua alterações no Plano da Região Autónoma dos Açores para 1985.

Resolução N.º 285/85:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Resolução N.º 286/85:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho.

Resolução N.º 287/85:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Resolução N.º 288/85:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Resolução N.º 289/85:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Resolução N.º 290/85:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Resolução N.º 291/85:

Autoriza os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DOS ASSUNTOS SOCIAIS, DA AGRICULTURA E PISCAS, DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DOS TRANSPORTES E TURISMO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Portaria N.º 85/85:**

Efectua alterações no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Normativo N.º 233/85:**

Determina que as taxas do imposto de consumo sobre os cigarros e do Tabaco picado, cigarilhas e charutos serão reduzidas na medida do Imposto sobre o Valor Acrescentado, incidente sobre o tabaco produzido e consumido na Região.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho Normativo N.º 234/85:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO**Despacho Normativo N.º 235/85:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho Normativo N.º 236/85:**

Determina a aplicação, com carácter obrigatório, por parte das Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores, do Plano Oficial de Contas para os Serviços de Saúde.

Despacho Normativo N.º 237/85:

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS**Despacho Normativo N.º 238/85:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Despacho Normativo N.º 239/85:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS TRANSPORTES E TURISMO**Despacho Normativo N.º 240/85:**

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

Despacho Normativo N.º 241/85:

Efectua transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução N.º 282/85

Mantendo-se as circunstâncias a que se refere a resolução n.º 5/85 de 10 de Janeiro, e considerando que, embora encontrando-se em curso um processo de recrutamento de pessoal, ele é bastante moroso, por força da aplicação do regulamento do concurso aprovado pelo Despacho Normativo n.º 89/84 e do programa e métodos de selecção aprovados pelo Despacho Normativo n.º 46/85.

O Governo resolve:

Nos termos do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 498/72 de 9 de Dezembro, autorizar o Tesoureiro de 1.ª classe, Antero Fernando da Cruz, na situação de aposentado,

a exercer funções públicas como Tesoureiro Gerente da Tesouraria da Região em Angra do Heroísmo, durante um ano, com vencimento até ao correspondente àquela categoria.

Aprovada em Conselho, em 18 de Dezembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 283/85

O Governo resolve efectuar as seguintes alterações no Plano da Região Autónoma dos Açores para 1985:

		CONTOS	
	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS	ANULAÇÕES
PROJECTO 25.2	- Construção de quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Roque, Pico		1 500
PROJECTO 25.3	- Construção do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Lajes, Pico		500
PROJECTO 25.4	- Construção do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Calheta, S. Jorge	1 000	
PROJECTO 25.5	- Construção do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Velas, S. Jorge		6 500
PROJECTO 25.7	- Ampliação do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo		2 500
PROJECTO 25.9	- Construção de uma garagem para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, na Lomba da Maia	1 000	
PROJECTO 25.10	- Construção do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Povoação	6 500	
PROJECTO 25.11	- Aquisição de equipamento e mobiliário para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e Serviço de Incêndio	2 500	

Aprovada em Conselho, em 18 de Dezembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 284/85

O Governo resolve efectuar as seguintes alterações no Plano da Região Autónoma dos Açores para 1985:

(CONTOS)		
	REFORÇOS	ANULAÇÕES
P 53.1 - Construção, ampliação, conservação e reequipamento de unidades hoteleiras	10 000	
P 53.2 - Participação no capital social de empresas turísticas		10 000
P 54.1 - Comparticipação financeira em empreendimentos turísticos	4 000	
P 54.3 - Ordenamento físico-turístico do território ...		4 000
P 55.1 - Informação e divulgação turística		1 000
P 55.2 - Promoção turística	4 500	
P 55.3 - Animação turística		3 500
P 58.1 - Porto de Vila do Porto		8 000
P 58.2 - Porto de Ponta Delgada		27 000
P 58.3 - Porto da Praia da Vitória	52 000	
P 58.4 - Porto da Praia da Graciosa	87 000	
P 58.5 - Portos do Pico	70 000	
P 58.6 - Porto da Horta		4 000
P 58.7 - Porto das Flores		99 000
P 58.8 - Porto das Velas	20 000	
P 58.9 - Porto do Corvo		10 000
P 58.10 - Equipamento Portuário		49 000
P 58.11 - Protecção da orla marítima		32 000
P 59.1 - Aeroporto de São Miguel		17 000
P 59.2 - Aerogare civil das Lages	13 000	
P 59.3 - Aeroporto do Pico	3 000	
P 59.4 - Aeroporto de São Jorge	1 000	
P 60.1 - Apoio ao transporte terrestre		6 000
P 60.3 - Apoio ao transporte aéreo	6 000	

Aprovada em Conselho, em 18 de Dezembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Resolução N.º 285/85

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e

da Educação e Cultura a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura no montante de 4 655 contos.

Aprovada em Conselho, 22 de Novembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota*

Amaral.

Resolução N.º 286/85

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 839 contos.

Aprovada em Conselho, 18 de Dezembro de 1985. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*

Resolução N.º 287/85

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante de 24 828 contos.

Aprovada em Conselho, 22 de Novembro de 1985. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*

Resolução N.º 288/85

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas no montante de 31 800 contos.

Aprovada em Conselho, 18 de Dezembro de 1985. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*

Resolução N.º 289/85

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante de 40 865 contos.

Aprovada em Conselho, 18 de Dezembro de 1985. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*

Resolução N.º 290/85

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 2 698 contos.

Aprovada em Conselho, 22 de Novembro de 1985. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*

Resolução N.º 291/85

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo no montante de 15 435 contos.

Aprovada em Conselho, 18 de Dezembro de 1985. —
O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral.*

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIAS
REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DOS
ASSUNTOS SOCIAIS, DA AGRICULTURA E
PESCAS, DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA,
DOS TRANSPORTES E TURISMO E DO
EQUIPAMENTO SOCIAL**

Portaria N.º 85/85

Ao abrigo da Resolução da Assembleia Regional dos Açores, aprovada em 29 de Novembro de 1985, e nos termos dos n.ºs. 1.º e 2.º do art.º 19.º do Decreto Regional n.º 3/78/A, de 18 de Janeiro, são efectuadas as seguintes alterações no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985:

1. Na despesa:

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02						* PRESIDENCIA DO GOVERNO		
	03					* DEPARTAMENTO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES		
						* DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	500	
						* BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	40	
						* BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	450	
						* BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	210	
						* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	800	
04						* SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
	01					* GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, CENTRO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
						* DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	2.000	
						* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	200	
						* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1.000	
	03					* DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		
						* PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
						* ENCARGOS COM A SAÚDE	5.300	
						* TRANSFERÊNCIAS - INSTITUIÇÕES PARTICULARES:		
						* SERVIÇOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS DA REGIÃO	2.500	
	04					* DELEGACÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PONTA DELGADA		
						* PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
						* ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000	
	05					* DELEGACÃO DA SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA HORTA		
						* PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
						* ENCARGOS COM A SAÚDE	2.000	
	40					* DESPESAS DO PLANO		
	19					* PROGRAMA 19 - OUTRAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
		01				* PROJECTO 19.01 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO FUNCIONALISMO REGIONAL		
						* OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
						* DIVERSAS	2.500	
05						* SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
	01					* GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
						* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
						* PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	650	
						* REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	500	
						* SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	250	
						* DIUTURNIDADES	200	
						* ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100	
						* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	200	
						* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	940	
						* AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	300	
						* INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE	4.500	
	02					* DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
						* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
						* PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	100	
						* ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	150	
						* TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO:		
						* FUNDOS AUTÓNOMOS		
						* FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	4.655	
	03					* DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA		
						* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
						* PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	4.000	
						* ABONOS DIVERSOS - NUMERÁRIO	1.000	
						* CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	300	
						* DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	500	
	05					* DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA		
						* ABONOS DIVERSOS - NUMERÁRIO	1.000	
	06					* ESCOLAS PREPARATORIAS		
						* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
						* PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	17.450	
						* PESSOAL CONTRATADO NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS	8.500	
						* PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.465	
						* GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	615	
						* SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	1.100	
						* DIUTURNIDADES	710	
						* HORAS EXTRAORDINARIAS	2.525	
						* ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	2.000	
						* ABONOS DIVERSOS - NUMERÁRIO	880	
						* PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
						* ABONO DE FAMÍLIA	200	
						* OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	90	
						* CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100	
07						* ESCOLAS SECUNDARIAS		
						* REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
						* PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	1.000	

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
						0113	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	330
						0142	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	120
						0143	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	260
						0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	2.800
						0147	DIUTURNIDADES	850
						0300	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500
						0600	ABONOS DIVERSOS - NUMERÁRIO	100
						1000	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:	
						1001	ABONO DE FAMÍLIA	130
						1003	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	160
						1100	CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200
							ESCOLAS DO MAGISTERIO PRIMARIO	
						0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
						0113	PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	150
						0143	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	200
						0147	DIUTURNIDADES	50
						0200	GRATIFICAÇÕES	50
							ENSINO SUPERIOR	
						4400	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	
						4409	DIVERSAS	
						4409 B	SERVIÇOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES	5.653
							CONSERVATORIOS REGIONAIS	
						0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
						0102	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	612
						0120	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	130
						0143	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	45
						0300	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	65
						0600	ABONOS DIVERSOS - NUMERÁRIO	10
							CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO A EDUCAÇÃO	
						0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
						0143	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	90
						0400	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100
						2600	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	200
						2700	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	100
						3100	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	100
							DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	
						0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
						0102	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	150
						0142	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	140
						0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	80
						0147	DIUTURNIDADES	50
						0400	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50
						0600	ABONOS DIVERSOS - NUMERÁRIO	2.200
							DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
						0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
						0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	15
						0400	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	20
						2600	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	100
							DELEGACÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DE PONTA DELGADA	
						3100	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	160
							DELEGACÃO DOS DESPORTOS E CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DA HORTA	
						2600	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	50
							ESTADIO E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PONTA DELGADA	
						2300	BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100
						2800	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	100
						3000	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	70
							DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS	
						0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	
						0102	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	200
						0120	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50
						0142	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	50
						0400	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100
						1000	PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:	
						1001	ABONO DE FAMÍLIA	100
						1003	OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS	50
						1400	DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	200
						2600	BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	100
						2700	BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	50
						3100	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	50
						3800	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO:	
						3802	FUNDOS AUTÓNOMOS	
						3802 01	FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL	7.000
							BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE PONTA DELGADA	
						2100	BENS DURADOUROS - OUTROS	120
							MUSEU "CARLOS MACHADO"	
						5200	INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100
							MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO E CENTRO DE ESTUDOS, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
						5200	300	
		24				INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						MUSEU DA HORTA		
						5200	100	
		26				INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						CASA DE CULTURA DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROISMO		
						2900	160	
						AQUISICAO DE SERVICOS - LOCAÇÃO DE BENS		
07						SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
		05				DIRECCAO REGIONAL DE SAUDE		
						3800		
						3803		
						3803		
					01	SERVICOS E ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO SERVICO REGIONAL DE SAUDE	441.000	
		40				DESPESAS DO PLANO		
						PROGRAMA 09 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA UNIDADES DE SAUDE		
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS		12.000
						PROGRAMA 10 - BENEFICIACAO DE INSTALACOES DE UNIDADES E SERVICOS DE SAUDE		
						TRANSFERENCIAS - SECTOR PUBLICO:		
						SERVICOS AUTONOMOS		
						SERVICOS E ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO SERVICO REGIONAL DE SAUDE	24.000	
						PROGRAMA 11 - APETRECHAMENTO DE UNIDADES E SERVICOS DE SAUDE		
						TRANSFERENCIAS - SECTOR PUBLICO:		
						SERVICOS AUTONOMOS		
						SERVICOS E ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO SERVICO REGIONAL DE SAUDE	16.000	
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS		114.000
						PROGRAMA 44 - RECUPERACAO DE IMOVEIS DE SAUDE DANIFICADOS PELO SISMO DE 1/1/80		
						TRANSFERENCIAS - INSTITUICOES PARTICULARES:		
						DIVERSAS	24.000	
08						SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
						DESPESAS DO PLANO		
		40				PROGRAMA 29 - MODERNIZACAO DAS ESTRUTURAS AGRICOLAS		
						TRANSFERENCIAS - SECTOR PUBLICO:		
						SERVICOS AUTONOMOS		
						SERVICO REGIONAL DOS PRODUTOS AGRO-PECUARIOS	20.000	
						TRANSFERENCIAS - PARTICULARES:		
						DIVERSAS	11.000	
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS	17.000	
						PROGRAMA 38 - CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVACAO DE INFRA-ESTRUTURAS		
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS		48.000
09						SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA		
						DESPESAS DO PLANO		
						PROGRAMA 46 - INVESTIMENTO E APOIO FINANCEIRO AOS SERVICOS AUTONOMOS E AUTARQUIAS LOCAIS		
						TRANSFERENCIAS - SECTOR PUBLICO:		
						SERVICOS AUTONOMOS		
						DIVERSAS	12.500	
10						SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO		
						DESPESAS DO PLANO		
						PROGRAMA 54 - APOIO A INDUSTRIA TURISTICA		
						TRANSFERENCIAS - EMPRESAS PRIVADAS:		
						DIVERSAS		12.000
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS		13.000
						PROGRAMA 55 - DIVULGACAO, PROMOCAO E ANIMACAO TURISTICAS		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
						DIVERSAS	25.000	
						PROGRAMA 58 - PORTOS COMERCIAIS E PROTECCAO DA ORLA MARITIMA		
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS	680.000	
11						SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL		
						DESPESAS DO PLANO		
						PROGRAMA 01 - INSTALACOES PARA O ENSINO PRIMARIO		
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS	65.000	
						PROGRAMA 02 - INSTALACOES PARA OS ENSINOS PREPARATORIO E SECUNDARIO		
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS	246.000	
						PROGRAMA 20 - APOIO A CONSTRUÇÃO NO SECTOR HABITACIONAL		
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS	50.000	
						PROGRAMA 23 - OBRAS DE EQUIPAMENTO URBANO		
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS	24.000	
						PROGRAMA 56 - ESTRADAS REGIONAIS		
						OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS	100.000	
TOTAL							1.988.000	155.000

2. Na receita:

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DA REGIÃO					
CAPº	GRUPO	ARTº	Nº	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	REFORÇOS/INSCRIÇÕES (contos)
01				Impostos directos	
	01			Sobre o rendimento	
		03		Imposto profissional	100 000
		04		Imposto de capitais	400 000
		07		Imposto de mais valias	10 000
02				Impostos indirectos	
	03			Outros	
		02		Imposto de selo	42 000
10				Transferências	
	01			Sector público	
		02		Serviços autónomos	
			01	Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego	1 281 000
					1 833 000

Presidência do Governo e Secretarias Regionais das Finanças, da Administração Pública, da Educação e Cultura, dos Assuntos Sociais, da Agricultura e Pescas, do Comércio e Indústria, dos Transportes e Turismo e do Equipamento Social, 29 de Novembro de 1985. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Meneses*.

— O Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Maria de Ornelas Ourique Mendes*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Clemente Pereira da Costa Santos*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomás Garcia Duarte Jr.* — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº. 233/85

Considerando que nos termos das disposições conjugadas do nº. 3 do artº. 6º. e artº. 51º. do Decreto-Lei nº. 149-A/78, de 19 de Junho, compete ao Secretário Regional das Finanças fixar as taxas do imposto de consumo sobre o tabaco produzido e consumido na Região;

Considerando que a entrada em vigor do Imposto sobre o Valor Acrescentado não deverá implicar alteração do quantitativo global da tributação que sobre o mesmo incide;

Determino,

As taxas fixadas para o imposto de consumo sobre os cigarros pelo Despacho Normativo nº. 69-A/85, de 18

de Junho, e do tabaco picado, cigarilhas e charutos fixadas pelo Despacho Normativo n.º 74/84, de 26 de Julho, serão reduzidas na medida do imposto sobre o Valor Acrescentado incidente sobre o tabaco produzido e consumido na Região a partir

da data da entrada em vigor do mesmo.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de Dezembro de 1985. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo N.º 234/85

Ao abrigo da resolução n.º 285/85 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 22 de Novembro de 1985 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

DEP. CAP. DIV. PS/DIV. C. E. - N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
05	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
0142	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	160	
0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	250	
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
0400	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	30	
3800	TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO		
3802	FUNDOS AUTÓNOMOS		
3802 01	FUNDO REGIONAL DE ACESSO SOCIAL ESCOLAR		4.655
06	ESCOLAS PREPARATORIAS		
0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	1.100	
07	ESCOLAS SECUNDARIAS		
0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	2.800	
10	CONSERVATORIOS REGIONAIS		
0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
0143	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	15	
12	DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
0142	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO	70	
0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	80	
13	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	70	
0400	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	25	
18	DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
0100	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
0146	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	50	
0147	DIUTURNIDADES	5	
	TOTAL	4.655	4.655

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 22 de Novembro de 1985. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Maria Ourique Mendes*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TRABALHO

Despacho Normativo N.º 235/85

Ao abrigo da resolução n.º 286/85 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 18 de Dezembro de 1985 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor:

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06						SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO		
	01					GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, SECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, GABINETE DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
				0100		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				0104		PESSOAL CONTRATADA NÃO PERTENCENTE AOS QUADROS		140
				0120		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	136	
				0306		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100	
				0600		ABONOS DIVERSOS - NUMERÁRIO		90
				1100		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38	
				2300		BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50	
				2600		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA		100
				2700		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	200	
				3100		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS		250
	03					DELEGACIÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO EM PONTA DELGADA		
				2300		BENS NÃO DURADOUROS - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		9
				2600		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	20	
	04					DELEGACIÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO EM ANGRA DO HEROÍSMO		
				1400		DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	25	
				2700		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	10	
				3000		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		35
	07					CENTRO DE EMPREGO DE PONTA DELGADA		
				0100		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				0146		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	2	
				1000		PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
				1001		ABONO DE FAMÍLIA		2
				1100		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL	30	
				2700		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		20
				3100		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	20	
	08					CENTRO DE EMPREGO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
				0100		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				0146		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	2	
				2700		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS	15	
	11					INSPECÇÃO DE TRABALHO		
				1000		PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
				1003		OUTRAS PRESTAÇÕES DIRECTAS		23
				1100		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		35
				1400		DESLOCAÇÕES - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	63	
				1500		ABONOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		5
				2100		BENS DURADOUROS - OUTROS		70
				2600		BENS NÃO DURADOUROS - CONSUMOS DE SECRETARIA	105	
				2700		BENS NÃO DURADOUROS - OUTROS		20
				2800		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		40
				3100		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - NÃO ESPECIFICADOS	25	
TOTAL							939	839

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho,
18 de Dezembro de 1985. — O Secretário Regional das

Finanças, *Alvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário
Regional do Trabalho, *Manuel Ribeiro Arruda*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo N.º 236/85

Considerando que:

- A partir de 1981, inclusivé, a responsabilidade orçamental para a exploração corrente do Serviço Regional de Saúde, foi transferida para o Governo da Região Autónoma dos Açores;
- A importância e validade do Plano Oficial de Contas para os Serviços de Saúde, como instrumento fundamental para o exercício da gestão económico-financeira do sector;
- A partir de 1982, inclusivé, os Hospitais de Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, iniciaram a aplicação daquele Plano e que, a partir de 1983,

inclusivé, a iniciativa tornou-se extensiva a todas as Unidades de Saúde da Região;

- A capacidade de resposta do referido documento, no que respeita às exigências inerentes ao Processo Orçamental e de Contas de Gerência, por parte da Secretaria Regional das Finanças e da Secção Regional do Tribunal de Contas, respectivamente;
- O conjunto de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Serviço Regional de Saúde, a este propósito;

Determina-se:

- A aplicação, com carácter obrigatório, por parte das Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores, do Plano Oficial de Contas para os Serviços de Saúde.

2. Cabe à Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade e à Direcção Regional de Saúde adequar à realidade Regional a adopção do Plano, nos seus aspectos específicos e de acordo com as suas conveniências, devendo contudo, respeitar integralmente o Quadro de Contas daquele documento.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 25 de Janeiro de 1985. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Despacho Normativo N.º 237/85

Ao abrigo da resolução n.º 287/85 do Governo Regional dos Açores, de 22 de Novembro de 1985 e nos

termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
07						SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
	01					GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO, SECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
				0100		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				0146		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	100	
	05					DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE		
				0100		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				0146		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		128
	06					INSPECÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO		
				0400		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	10	
				1100		CONTRIBUIÇÕES PARA INSTITUIÇÕES - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	40					DESPESAS DO PLANO		
		09				PROGRAMA 09 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA UNIDADES DE SAÚDE		
				1400		TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO:		
				5403		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
				5403	01	SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE	6.000	
				7100		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
				7109		DIVERSAS		6.000
		19				PROGRAMA 19 - OUTRAS AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
				04		PROJECTO 19.04-FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA SAÚDE		
				3800		TRANSFERÊNCIAS - SECTOR PÚBLICO:		
				3803		SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
				3803	01	SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS NO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE		18.700
				3805		SEGURANÇA SOCIAL		
				3805	01	CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	18.700	
						TOTAL	24.828	24.828

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 22 de Novembro de 1985. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho Normativo N.º 238/85

Ao abrigo da resolução n.º 288/85 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 18 de Dezembro de 1985 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas em vigor:

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
08						SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
	14					DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE PONTA DELGADA		
				0100		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
				0102		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	200	
				0113		PESSOAL FORA DO SERVIÇO AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		80
				0115		PESSOAL INTERINO OU EVENTUAL		120
	21					DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
						5200	70	
		23				INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO		
						5200		70
		24				INVESTIMENTOS - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
						DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA		
						1000		
						1002		3.130
						1500	3.130	
		40				PRESTAÇÕES DIRECTAS - PREVIDÊNCIA SOCIAL:		
						ENCARGOS COM A SAÚDE		
						ATUOS DIVERSOS - COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
						DESPESAS DO PLANO		
		30				PROGRAMA 30 - INFRA-ESTRUTURAS		
						TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
						5800	2.950	
						5806		
						7100		
						7109		2.950
		34				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
						DIVERSAS		
						PROGRAMA 34 - PRODUÇÃO E MELHORAMENTO ANIMAL		
						TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES:		
						4200		2.450
						4200		
						4400		
						4409	4.450	
						5800		
						5800		2.000
		37				DIVERSAS		
						PROGRAMA 37 - REESTRUTURAÇÃO DAS FROTAS DE PESCA		
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
						4400	10.000	
						4409		
						5600		20.000
						5600		
						6400		
						6400		
		39				DIVERSAS		
						PROGRAMA 39 - INVESTIGAÇÃO, APOIO À PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESCA		
						TRANSFERÊNCIAS - EMPRESAS PRIVADAS:		
						4000		1.000
						4000		
						4200		
						4200	1.000	
						DIVERSAS		
						TOTAL	31.800	31.800

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Pescas, 18 de Dezembro de 1985. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O

Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo N.º 239/85

Ao abrigo da resolução n.º 289/85 do Governo Regi-

onal dos Açores, de 18 de Dezembro de 1985 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria em vigor:

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09						SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
		01				GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL, GABINETE TÉCNICO, REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
						0100		
						0102		720
		04				DIRECÇÃO REGIONAL DA INDÚSTRIA		
						0100		
						0104	200	
						0120	100	
						0142	20	
						0300	200	
						0400	50	
						1400	150	
		06				DELEGACÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM SANTA MARIA		
						5200		150
		09				DELEGACÃO DA SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM SÃO JORGE		
						5100	645	
						5200		495
		40				DESPESAS DO PLANO		
						PROGRAMA 41 - APOIO ÀS UNIDADES EXISTENTES		
						5600		
						5600		9.000
						DIVERSAS		

DEP.	CAP.	DIV.	S/DIV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
						0100		
						0102		346
						1400		50
						1500		10
						2100		10
08						DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES AERÉOS		
						3000		35
09						AEROGARE CIVIL DAS LAJES		
						4400		
						4404	4	4
						4409		
10						AERODROMOS DA GRACIOSA, DO PICO E DE SÃO JORGE		
						4400		
						4409		940
11						DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
						1400	100	
						2600	50	
						2800	50	
						2900	440	
						3000	50	
						3100	30	
						4400		
						4404	15	
12						DELEGACÃO DE TURISMO DE PONTA DELGADA		
						0100		
						0102	5	
						0400		5
						1300		30
						1500	30	
						2900	35	
						3000		35
13						DELEGACÃO DE TURISMO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
						0100		
						0141	80	
						0400	30	
						1100	40	
						1400	50	
						2600	25	
						2700	50	
						3000	100	
						3100	100	
14						DELEGACÃO DE TURISMO DA HORTA		
						0100		
						0146	132	
						0147	3	
						0400		28
						1000		
						1001		8
						1100		74
						1400		25
15						DELEGACÃO DE TURISMO DE LISBOA		
						1400		50
						3000	30	
						3100		20
TOTAL							2.698	2.698

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 22 de Novembro de 1985. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâ-*

maso. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomaz Garcia Duarte Junior.*

Despacho Normativo N.º 241/85

Ao abrigo da resolução n.º 291/85 do Governo Regional dos Açores de 18 de Dezembro de 1985 e nos

termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 18 de Dezembro de 1985. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâ-*

maso. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Tomáz Garcia Duarte Junior*.

Composição, Montagem e Impressão — IMPRACOR — S.A.R.L. — Ponta Delgada